



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº 2.817 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o dia 11 de Junho é feriado religioso nacional – *Corpus Christi*;

Considerando que este se dará em uma Quinta-feira, e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores (as) públicos municipais no dia 12 de junho, Sexta-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

Considerando as medidas tomadas pelo Município de combate e enfrentamento ao COVID-19, e que dentre essas a de paralisação contribuem com o isolamento social, ferramenta que tem sido amplamente divulgada como de grande benefícios para evitar a disseminação da doença;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 12 de junho de 2020;

ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de Segurança, Saúde e Obras, tidas como essenciais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 10 de junho de 2020.


Vinícius Ricci Fonseca

Secretário de Administração e Fazenda


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

